

ONU aprova texto condenando anexação de parte da Ucrânia

A Assembleia-Geral da ONU aprovou ontem, em Nova York, um texto que condena a anexação de porções do território da Ucrânia pela Rússia. A moção foi proposta por Kiev. Ao todo, 143 nações votaram a favor e cinco contra. Mais de 30 se abstiveram.

O Brasil apoiou o conteúdo. Havia expectativa sobre o voto do País: o rechaço ou a abstenção poderiam, de certo modo, dar munção a argumentos sobre uma

suposta neutralidade brasileira na guerra.

A Rússia formalizou há duas semanas aquela que é considerada a maior anexação forçada de trechos da Europa desde a Segunda Guerra Mundial. Após realizar referendos sem transparência, absorveu o que corresponde às duas autoproclamadas repúblicas do Donbass (Donetsk e Lugansk), no leste, e as províncias de Zaporizhzhia e Kherson (sul).

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO e PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados do seguinte: Fica **RETIFICADO** o **Pregão Presencial nº 094/2022** - Registro de Preços para locação de veículos de passeio, acrescentando-se a exigência de ano mínimo de fabricação de 2020, ficando dessa forma prorrogado para o **dia 26/10/2022, às 14:00 horas**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras, fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 h, e das 13:30 h até as 17:30 h, e no site da Prefeitura. São Gabriel, 11 de outubro de 2022. Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

EDITAL DE LEILÃO 01/2022

A Prefeitura Municipal de Rolante torna público ao conhecimento dos interessados que em **09/11/2022 às 09:00h** será realizado **LEILÃO de bens inservíveis** à administração, no estado em que se encontram, na sede da Prefeitura Municipal de Rolante, Av. Getúlio Vargas, 110, Rolante/RS. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados durante o horário de expediente no endereço acima citado, ou no site www.rolante.rs.gov.br. Rolante, 11 de Outubro de 2022 – **PEDRO LUIZ RIPPEL** – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022 – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES - O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no edital de **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, de que, em atenção ao Memorando nº 534/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, será dado prosseguimento ao certame com as alterações introduzidas pelo mesmo, especificamente: no item "10.11.2.", com alteração no disposto na letra "b" e a inclusão da letra "d" e, ainda, no "Anexo I – Formulário de Proposta Comercial", com a inclusão do item "21". **Nova Data: 26 de outubro de 2022, às 09 horas. PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022 – Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de óleos lubrificantes, graxas para rolamentos e fluidos para os veículos e máquinas da frota do Município de Taquari/RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL. **Data: 27 de outubro de 2022, às 09h. Editais e maiores informações:** Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA - Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022 MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 01/2022

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, do tipo MENOR PREÇO. EMPREITADA GLOBAL - Processo nº 47/2022**, objetivando a **Pavimentação Asfáltica, na Estrada de Ligação do Município de Engenho Velho – RS sentido a RST 324 divisa com o Município de Ronda Alta**, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A íntegra do Edital encontra-se no endereço: www.engenhovelho.rs.gov.br. **DATA REALIZAÇÃO: 17 de novembro de 2022**
HORÁRIO: 09h:00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS
Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS, 11 de outubro de 2022.
Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Os sócios quotistas, abaixo firmados, titulares de 50% (cinquenta por cento) do capital social, em face ao não atendimento de pedido fundamentado de convocação de Assembleia Geral, pela Direção da sociedade, convocam, na forma e com fulcro no **Art. 1.073, Inciso I** do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002), todos os quotistas da sociedade **AGROPECUÁRIA J & M DO ALTO DA BOA VISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.807.460/0001-08 e com sede no Município de Cachoeira do Sul, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará de forma presencial, em data única, no dia **22 de Outubro de 2022, às 14 horas**, em primeira convocação, e às **14 horas e 30 minutos**, em segunda convocação, nos termos do Contrato Social e dos dispositivos legais pertinentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Discussão e deliberação sobre proposta de alteração do Contrato Social b) Discussão e deliberação sobre a apresentação de Documentação Contábil, envolvendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, entre outras peças que compõem a regular Contabilidade da empresa c) Discussão e deliberação sobre a separação contábil, financeira, patrimonial, contratual e de gestão das áreas da empresa Agropecuária J & M do Alto da Boa Vista Ltda, em relação às áreas do Espólio de Jurandy Soares de Moraes d) Discussão e deliberação sobre a separação contábil, financeira, patrimonial, contratual e de gestão das áreas da empresa Agropecuária J & M do Alto da Boa Vista Ltda, em relação às áreas recebidas pelos netos, por testamento, dos Avós Paternos João Marques de Moraes e Maria Edith Soares de Moraes e) Fornecimento de chaves, controles e demais meios para livre acesso dos sócios às dependências da empresa, como de direito f) Realizar a comunicação de todos os sócios, previamente ao início das colheitas e também previamente aos acertos de safra, facultando-lhes o respectivo acompanhamento e controle g) Definição da realização das próximas reuniões na sede da empresa, com a participação presencial aberta a todos os sócios h) Criação de uma ferramenta de comunicação eletrônica e/ou digital em grupo, para comunicação em tempo real acerca das notícias e avisos da empresa i) Discussão e deliberação referente à remuneração das Diretoras da empresa j) Assuntos Gerais. A Assembleia realizar-se-á **nesta cidade de Cachoeira do Sul, na Sala de Eventos do SIPROM (Sindicato dos Professores Municipais)**, com endereço à Rua Virgílio de Abreu, nº 1175, Bairro Santo Antônio. Eventuais procurações outorgadas pelos sócios deverão respeitar o regramento estatuído pela Cláusula Oitava, Parágrafo Quarto, e Art. 1.074, § 1º do Código Civil Brasileiro, viabilizando-se, assim, seu posterior arquivamento na sede social e no registro do comércio, na forma da lei. Cachoeira do Sul, 05 de Outubro de 2022. **Iara Marília Antoniazzi De Moraes Nagel**, CPF nº 739.507.420-34. **Jurandy Antoniazzi de Moraes**, CPF nº 375.911.770-87. **Maria Luiza Butierrez de Moraes**, CPF nº 043.187.040-33. Representada pelos seus pais João Paulo Antoniazzi de Moraes e Maria Simoni Butierrez da Rosa

Rússia diz ter feito prisões por explosão de ponte

Única passagem ligando a Rússia à Crimeia foi destruída no sábado

guerra na
UCRÂNIA



AFF/JC

O serviço de inteligência da Rússia informou ontem ter prendido oito pessoas pela explosão da ponte da Crimeia, que aconteceu no último sábado. Segundo o FSB, a explosão foi organizada por uma equipe de inteligência ligada ao Ministério da Defesa ucraniano - cinco deles russos e os outros ucranianos e armênios.

O presidente Vladimir Putin culpou a Ucrânia pela explosão, que ele chamou de "ataque terrorista", e retaliou o país com uma enxurrada de ataques de mísseis contra civis, matando mais de 20 pessoas.

Em um comunicado, o serviço de inteligência da Rússia detalhou que, supostamente, a bomba utilizada na explosão

Inteligência russa disse que bomba continha 22 toneladas de explosivos

continha 22 toneladas de explosivos que foram enviados de um porto em Odessa, no sul da Ucrânia, em agosto. Os explosivos seguiram para o sul da Rússia, onde foram carregados em um caminhão que foi conduzido até a ponte e detonado, disse.

O FSB informou ainda que o serviço de inteligência militar da Ucrânia planejou a explosão e atribuiu a responsabilidade do ataque ao comandante da agência, general Kyrylo Budano. O governo da Ucrânia, entretanto,

não assumiu oficialmente a responsabilidade da explosão.

A única ponte que liga a Rússia à península ucraniana da Crimeia, foi anexada por Moscou em 2014 e inaugurada em 2018 por ordem de Putin. Considerada estratégica para os russos nos conflitos contra a Ucrânia, autoridades russas afirmam que o incidente na ponte ocorreu após uma bomba ser detonada dentro de um caminhão, incendiando sete tanques de um trem que transportava combustível.

MP acusa Pedro Castillo de liderar rede de corrupção

/ PERU

A procuradora-geral do Peru, Patricia Benavides, apresentou uma denúncia constitucional contra o presidente Pedro Castillo na terça-feira, na qual o mandatário é acusado de liderar uma suposta rede de corrupção enquanto comanda o país. A denúncia foi entregue ao Congresso Nacional e pode culminar na suspensão de Castillo do cargo. O presidente peruano, que está no cargo há pouco mais de um ano, tem imunidade para certos crimes, mas a denúncia constitucional, por ser julgada no Congresso, não prevê esse tipo de foro.

Os deputados vão debater o documento nos próximos dias em duas comissões parlamentares antes de o assunto chegar ao plenário. Nesta etapa, um relator é designado para fazer um relatório, no qual são ouvidos os argumentos da acusação e da defesa. Depois, os deputados votam para a sus-

pensão ou não do mandato. São necessários 66 de 130 votos para suspendê-lo.

O futuro de Pedro Castillo no comando do Peru é incerto, já que a aliança de esquerda que o apoia no Congresso tem apenas um terço das cadeiras, insuficiente para barrar a suspensão. Caso seja aprovada, a medida implica a retirada do cargo até o fim do mandato, em julho de 2026, embora ele mantenha a imunidade.

Castillo afirmou que não vai pedir asilo ou deixar o país e acusou a Justiça peruana de estar "altamente politizada". "Não vou deixar o país e, como sempre dissemos, nos submetemos a todo tipo de investigação. Foi o que fizemos no ambiente familiar, estão fazendo no ambiente ministerial, porque sabemos que não existe uma base real", disse em entrevista coletiva.

Além do presidente peruano, dois ex-ministros do seu governo foram acusados de tráfico

de influência: Juan Silva, ex-chefe de Transportes e Comunicações, e Geiner Alvarado, ex-chefe da Habitação.

Também na terça-feira, o Ministério Público do Peru fez buscas e apreensões em escritórios e residências de seis congressistas do partido centrista Ação Popular (AP), supostamente ligados a casos de corrupção, e na casa da irmã do presidente. Logo após a operação, Benavides afirmou que "foram encontrados sinais sérios e reveladores de uma suposta organização criminosa no governo" e denunciou a existência de uma "constante e feroz obstrução de justiça" por parte dos integrantes.

O presidente nega que sua família tenha cometido crimes e diz ser vítima de uma campanha para destituí-lo do poder. Desde que assumiu o cargo, há 15 meses, ele acumula seis inquéritos, sendo o primeiro presidente peruano a ser denunciado no exercício do cargo.